CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº___/____

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA**, CNPJ 29.928.300/0001-17, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Lorena Brandão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA** é uma entidade civil sem fins lucrativos fundada em 01/03/2016 e que vem desenvolvendo com excelência, junto à comunidade um trabalho de promoção do indivíduo no contexto geral em integração educativo-cultural, cuja política é de caráter social e educacional.

Vale ressaltar que os diretores da Associação prestam serviços à comunidade de forma voluntária, isto é, sem receber qualquer vantagem, bonificações ou salário. Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONSTITUINTE SÉRGIO LESSA** é realmente de utilidade pública.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2018.

Lorena Brandão
Vereadora

F-PL-079-00

Scanned by CamScanner